

**AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 36/15**  
**PROCESSO N.º 210/08**

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de Setembro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 46-A/2014 de 10 de Novembro, é emitido o alvará de autorização/alteração de utilização n.º 36/15, em nome de **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO IMOROCHA**, portador do número de contribuinte 720009510, que titula a aprovação da autorização de utilização da EDIFICAÇÃO sito em **AVª ENGº FRANCISCO BIVAR - PRAIA DA ROCHA - PORTIMÃO**, da freguesia de PORTIMÃO, descrito na Conservatória do Registo Predial de PORTIMÃO sob o n.º 9506/20070628 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 16699 da respetiva freguesia.

A utilização foi aprovada por Reunião de Câmara de **07/ABRIL/2015**.

O técnico responsável pela direção técnica da obra foi: ENGº PEDRO MANUEL GOUVEIA BAPTISTA MARQUES DA SILVA.

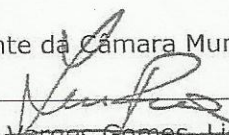
O autor do projeto foi: ARQº HUGO GONÇALO DOS SANTOS RAPOSO.

Utilização a que foi destinado o edifício **HABITAÇÃO, OCUPAÇÃO E ESTACIONAMENTO**.

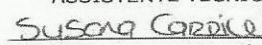
O edifício preenche os requisitos legais para a constituição da propriedade horizontal.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de Setembro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 46-A/2014 de 10 de Novembro.

A Presidente da Câmara Municipal,

  
(Isilda Vargues Gomes, Lic.)

Registado na Câmara Municipal supra, sob o n.º 210/08  
Guia de Receita n.º 1136, de 23 / 4 / 2015  
Euro. 6130,56 €

ASSISTENTE TÉCNICA  
  
(Susana Carrigal)